

“ROTEIRO DA 42º SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (23/12/2019) DO 2º BIÊNIO DA 9º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberto a 42º Sessão Ordinária no 3º Ano Legislativo do 2º Biênio da 9º Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Procede a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 16/12/2019.

Leitura do Expediente recebimento e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Apresentados pelos Vereadores.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **APRESENTAÇÃO** do Projeto de Lei complementar nº 008/2019 de autoria dos Vereadores Elizeu Aparecido Biazini, Sergio Pinheiro da Silva, Antônio Augusto Neto, Clebson Gonçalves da Silva, Fabiano Mata os Pinto da Vitoria, que **Altera a redação do anexo I, da Lei nº 512/2010, de 13 de maio de 2010, que Dispõe sobre o Serviço de inspeção Municipal (SIM) dos produtores de origem animal e das outras providencias.**

- **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO** da Moção de Aplauso nº 002/2019, de autoria da Vereadora Neusa de Souza Neto, a **Moção de Aplauso e Congratulações ao Sr. Eneias Zangrandi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Costamarquense.**

- APRESENTAÇÃO do Requerimento nº 133/SPS/2019 de autoria do vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, **Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU/e Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, que seja providenciado a cópias referente ao ano de 2019 da seguinte itens: Copias da Relação Nominal dos Agentes de Saúde – ACS; cópias do Relatório da folha de pagamento, dos Agentes Comunitário de Saúde; Planilha de Lotação dos Agentes Comunitário de Saúde, e nas suas respectivas localidades, e demonstrativos de recursos financeiros destinados ao pagamento dos agentes Comunitário de Saúde.**

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e Convocou os Nobres Edis **para próxima que será convocada pela Mesa Diretora**

Costa Marques-RO, 19 de dezembro de 2019.